



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 4164/2023/SEPOG-GPG

Porto Velho - RO, data e hora na assinatura eletrônica.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Presidente **MARCELO CRUZ**

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO)

presidencia@ale.ro.gov.br ; juscelino.sabion@gmail.com

Nesta,

Assunto: Comunica a abertura do sistema para elaboração do PLOA 2024 - ALE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No cumprimento do inciso III do artigo 165 da Constituição Federal, em consonância com o artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece a obrigatoriedade legal de elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, comunicamos a Vossa Excelência a **ABERTURA** no Sistema SIPLAG para os procedimentos concernentes à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024.

Nesse sentido, informa-se que a abertura ocorrerá no dia **05/09/2023** e se encerrará no dia **29/09/2023**.

Cumprir destacar, que não está prevista a possibilidade de prorrogação deste prazo, uma vez que o mesmo se reveste de caráter essencial para a análise técnica e a consolidação dos dados por parte desta Secretaria, conforme estabelecido no §3º do artigo 135 da Constituição Estadual de Rondônia. A inobservância desse marco temporal, em conformidade com o cronograma de atividades, acarretará no encaminhamento de um Ofício de notificação à Controladoria Geral do Estado, visando a ciência e a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Por derradeiro, sugerimos que, quando necessário, as Unidades Gestoras (UGs) busquem orientação técnica junto à Gerência de Planejamento Governamental (GPG), visando esclarecer eventuais dúvidas e assegurar um alinhamento otimizado das informações.

Respeitosamente,

**JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/09/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041149804** e o código CRC **09F8DCFA**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.002605/2023-32

SEI nº 0041149804



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 4338/2023/SEPOG-GPG

Porto Velho - RO, data e hora na assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor,

**Conselheiro PAULO CURI NETO**

Presidente do Tribunal de Contas – TCE/RO

Presidente do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas – TCE/RO

Nesta,

Assunto: Comunica a abertura do sistema para elaboração do PLOA 2024 - TCE e FDI.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

No cumprimento do inciso III do artigo 165 da Constituição Federal, em consonância com o artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece a obrigatoriedade legal de elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, comunicamos a Vossa Excelência a **ABERTURA** no Sistema SIPLAG para os procedimentos concernentes à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024.

Nesse sentido, informa-se que a abertura ocorrerá no dia **05/09/2023** e se encerrará no dia **29/09/2023**.

Cumprir destacar, que não está prevista a possibilidade de prorrogação deste prazo, uma vez que o mesmo se reveste de caráter essencial para a análise técnica e a consolidação dos dados por parte desta Secretaria, conforme estabelecido no §3º do artigo 135 da Constituição Estadual de Rondônia. A inobservância desse marco temporal, em conformidade com o cronograma de atividades, acarretará no encaminhamento de um Ofício de notificação à Controladoria Geral do Estado, visando a ciência e a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Por derradeiro, sugerimos que, quando necessário, as Unidades Gestoras (UGs) busquem orientação técnica junto à Gerência de Planejamento Governamental (GPG), visando esclarecer eventuais dúvidas e assegurar um alinhamento otimizado das informações.

Respeitosamente,

**JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/09/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041364428** e o código CRC **5BC224D7**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.002605/2023-32

SEI nº 0041364428



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 4339/2023/SEPOG-GPG

Porto Velho - RO, data e hora na assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor,

**Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**

Presidente do Tribunal de Justiça (TJ/RO)

Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (FUJU)

Nesta,

Assunto: Comunica a abertura do sistema para elaboração do PLOA 2024 - TJ e FUJU.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No cumprimento do inciso III do artigo 165 da Constituição Federal, em consonância com o artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece a obrigatoriedade legal de elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, comunicamos a Vossa Excelência a **ABERTURA** no Sistema SIPLAG para os procedimentos concernentes à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024.

Nesse sentido, informa-se que a abertura ocorrerá no dia **05/09/2023** e se encerrará no dia **29/09/2023**.

Cumprir destacar, que não está prevista a possibilidade de prorrogação deste prazo, uma vez que o mesmo se reveste de caráter essencial para a análise técnica e a consolidação dos dados por parte desta Secretaria, conforme estabelecido no §3º do artigo 135 da Constituição Estadual de Rondônia. A inobservância desse marco temporal, em conformidade com o cronograma de atividades, acarretará no encaminhamento de um Ofício de notificação à Controladoria Geral do Estado, visando a ciência e a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Por derradeiro, sugerimos que, quando necessário, as Unidades Gestoras (UGs) busquem orientação técnica junto à Gerência de Planejamento Governamental (GPG), visando esclarecer eventuais dúvidas e assegurar um alinhamento otimizado das informações.

Respeitosamente,

**JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/09/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041364653** e o código CRC **14EE4E7B**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.002605/2023-32

SEI nº 0041364653



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 4340/2023/SEPOG-GPG

Porto Velho - RO, data e hora na assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor,

**IVANILDO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral de Justiça – MP/RO

Fundo de Reconstituição de Bens Lesados (FRBL)

Fundo de Desenvolvimento Institucional (FUNDIMPER)

Ministério Público do Estado de Rondônia (MP/RO)

Nesta,

Assunto: Comunica a abertura do sistema para elaboração do PLOA 2024 - MP, FRBL e FUNDIMPER.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

No cumprimento do inciso III do artigo 165 da Constituição Federal, em consonância com o artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece a obrigatoriedade legal de elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, comunicamos a Vossa Excelência a **ABERTURA** no Sistema SIPLAG para os procedimentos concernentes à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024.

Nesse sentido, informa-se que a abertura ocorrerá no dia **05/09/2023** e se encerrará no dia **29/09/2023**.

Cumprе destacar, que não está prevista a possibilidade de prorrogação deste prazo, uma vez que o mesmo se reveste de caráter essencial para a análise técnica e a consolidação dos dados por parte desta Secretaria, conforme estabelecido no §3º do artigo 135 da Constituição Estadual de Rondônia. A inobservância desse marco temporal, em conformidade com o cronograma de atividades, acarretará no encaminhamento de um Ofício de notificação à Controladoria Geral do Estado, visando a ciência e a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Por derradeiro, sugerimos que, quando necessário, as Unidades Gestoras (UGs) busquem orientação técnica junto à Gerência de Planejamento Governamental (GPG), visando esclarecer eventuais dúvidas e assegurar um alinhamento otimizado das informações.

Respeitosamente,

**JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/09/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041364757** e o código CRC **219AF688**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.002605/2023-32

SEI nº 0041364757



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 4341/2023/SEPOG-GPG

Porto Velho - RO, data e hora na assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor,

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**

Defensor Público-Geral (DPE-RO)

Presidente do Fundo de Especial da Defensoria Pública - FUNDEP

Nesta,

Assunto: Comunica a abertura do sistema para elaboração do PLOA 2024 - DPE e FUNDEP.

Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral,

No cumprimento do inciso III do artigo 165 da Constituição Federal, em consonância com o artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece a obrigatoriedade legal de elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, comunicamos a Vossa Excelência a **ABERTURA** no Sistema SIPLAG para os procedimentos concernentes à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024.

Nesse sentido, informa-se que a abertura ocorrerá no dia **05/09/2023** e se encerrará no dia **29/09/2023**.

Cumprir destacar, que não está prevista a possibilidade de prorrogação deste prazo, uma vez que o mesmo se reveste de caráter essencial para a análise técnica e a consolidação dos dados por parte desta Secretaria, conforme estabelecido no §3º do artigo 135 da Constituição Estadual de Rondônia. A inobservância desse marco temporal, em conformidade com o cronograma de atividades, acarretará no encaminhamento de um Ofício de notificação à Controladoria Geral do Estado, visando a ciência e a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Por derradeiro, sugerimos que, quando necessário, as Unidades Gestoras (UGs) busquem orientação técnica junto à Gerência de Planejamento Governamental (GPG), visando esclarecer eventuais dúvidas e assegurar um alinhamento otimizado das informações.

Respeitosamente,

**JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/09/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041364780** e o código CRC **65570524**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.002605/2023-32

SEI nº 0041364780